

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**1º Termo de Retificação**

**01. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu pregoeiro(a), designado pela Portaria 7171/2015, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 082/2015, na Modalidade Pregão, do **tipo menor preço Global e Presencial**, registro de preços, sob regime de execução indireta, cujos setores interessados são as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, SAMAE e IPREPAV, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1783 de 31 de maio de 2007, 1975 de 10 de junho de 2009 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo (a) pregoeiro(a), no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva -SC, CEP 89.370.000, **até às 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2015**, iniciando-se a Sessão Pública às 08:45 horas do mesmo dia e local.

(...)

f) Declaração, quando for o caso, de enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. O proponente deverá incluir no envelope n.º 01 PROPOSTA DE PREÇOS, **comprovação de seu enquadramento como Microempresa** (inciso I do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006) ou Empresa de Pequeno Porte (Inciso II Lei Complementar n.º 123/2006) através de **Certidão Simplificada** emitida pelo órgão competente, a qual deverá apresentar a data de emissão de **no máximo 90 dias** antes da data de abertura da sessão do certame, ou seja não poderá ter a data de emissão de antes do dia **04/09/2015**.

(...)

**6. HABILITAÇÃO**

(...)

**6.1.3 Qualificação Técnica:**

- 6.1.3.1 - Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina;
- 6.1.3.2 – Certificado de Regularidade da Pessoa Física junto ao CRM - Conselho Regional de Medicina;
- 6.1.3.3 - Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- 6.1.3.4 - Certificado de Regularidade de Pessoa física – Engenheiro de Segurança do Trabalho - junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- 6.1.3.5 - Atestado de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em

nome da licitante que comprove a execução de serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.1.3.6 - Apresentar documentação referente a **disponibilidade** e **laudos de aferição** dos seguintes equipamentos de aferição técnica:

- a) Dosímetro;
- b) Medidor de Stress Térmico;
- c) Bomba de Amostragem de Substâncias Químicas (gases, vapores e poeiras);
- d) Medidor de Vibração Ocupacional.

6.1.3.7 – **Apresentar comprovação de que os equipamentos de medição utilizados pela proponente na execução dos serviços, possuem certificado/certificação do INMETRO.**

(...)

17.8 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia **01 de dezembro de 2015**, qualquer pessoa poderá **protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Papanduva** solicitação esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo legal. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

(...)

Demais clausulas e condições permanecem **inalteradas**.

Papanduva (SC), 19 de novembro de 2.015.

Dario Schicovski  
Prefeito Municipal

